

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA –**  
**ESPAÑHOL BÁSICO 2**  
**EDITAL Nº 20/2024**

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial de Continuada - FIC, a saber:

### **ESPAÑHOL BÁSICO 2**

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IF Sertão PE, campus Serra Talhada, <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IF Sertão PE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

## **2 DO CURSO OFERTADO**

2.1 Curso: ESPAÑHOL BÁSICO 2

### **a) Objetivo geral:**

Permitir ao corpo discente desenvolver noções de nível básico da língua espanhola que possibilitem a comunicação.

### **Objetivos específicos:**

- Adquirir um nível comunicativo básico de competência nas quatro habilidades linguísticas (ler, ouvir, falar e escrever), possibilitando a participação em comunicações que apresentem situações cotidianas mais frequentes;
- Ampliar o conhecimento cultural do aluno;
- Estabelecer relações entre a cultura brasileira e as culturas de países de língua espanhola.

### **b) Carga Horária: 20 horas**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**c) Número de vagas:** 30 vagas

**d) Público-alvo:** Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.

**e) Pré-requisitos:** Ter concluído o módulo de Espanhol Básico 1

**f) Dia da semana e horários de aula:** As aulas acontecerão regularmente todas as semanas de duração do curso, na quarta-feira das 19h às 21h.

**g) Período:** setembro a novembro de 2024.

**i) Local de realização das aulas:** Instalações do Campus Serra Talhada – Sala a definir.

**j) Conteúdo Programático:** Anexo I deste edital

### 3 DA VALIDADE

**3.1** O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2024.2.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 13 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024.

**4.2** As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/2aEutH81YULh5Coj9>

**4.2.1** Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário (item 4.2) e anexar a documentação listada a seguir:

a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo).

**Anexar frente e verso em um único arquivo.**

b) CPF;

c) Comprovante de residência atualizado;

d) Comprovante de conclusão do módulo de Espanhol Básico 1

**4.3** O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IF Sertão PE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

**4.4** As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

## **5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

**5.2** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio.

**5.3** Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

## **6 DO RESULTADO**

**6.1** O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

## **7 DAS MATRÍCULAS**

**7.1** Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

**7.2** A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

**7.2.** O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

**7.3** Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

## **8 RECURSO**

**8.1** Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 25 de setembro de 2024, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: [cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br).

## **9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Local</b>
13/09/2024	Publicação do Edital	Site institucional
13/09/2024 a 19/09/2024	Inscrições	Formulário eletrônico
23/09/2024	Homologação das inscrições	Site institucional
23/09/2024 a 24/09/2024	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
25/09/2024	Sorteio (se necessário)	Sala da Coordenação de Extensão e divulgação no site institucional.
26/09/2024	Divulgação do resultado final	Site institucional
27/09/2024 a 02/10/2024	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
02/10/2024	Início das aulas	Plataforma do Google Classroom

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF Sertão PE – *Campus Serra Talhada*, do direito de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**10.3** Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 13 de setembro de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DE LIMA**  
Diretor Geral Campus Serra Talhada  
Portaria nº 170, de 01/03/2024  
Matrícula SIAPE nº 1871373

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO**

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/horario-calendario-escolar-ser>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

**ESPAÑOL BÁSICO 2**

**Componente Curricular 01:**

- Campo Gramatical
- Verbo ser y estar
- Gentilicios
- Artículo neutro y contracciones
- Meses del año ▪ Genero y número
- Verbo gustar ▪ Los numerales cardinales y ordinales
- Los verbos Pronominales ▪ Los verbos irregulares de indicativo
- Los indefinidos ▪ Pretérito perfecto simple y compuesto
- Cuántificadores.

**Componente Curricular 02:**

- Campo Lexical
- Ubicarse em la ciudad
- La salud y la comida
- El cotidiano y los Blogs
- El ocio
- Identificar personas, lugares y objetos
- Vocabulario de viaje
- Dias de La semana y los meses del año
- Fiestas en Latinoamérica
- Relaciones de amistad
- Los programas de televisión y la telebasura

**Componente Curricular 03:**

- Campo Sociocultural
- O tuteo, o voseo e o uso de usted
- O uso de vosotros e ustedes
- El español en España
- El español em América

**ANEXO II**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**Instruções:**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura /SIAPE

**Observação: Enviar para o e-mail: [cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br)**